



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 AO PLO Nº 167/2023

Projeto de Lei nº:	167/2023		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual:	Daniela Cristina Souza Branco de Rosa		
<b>Justificativa:</b> O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar no custeio das despesas da <u>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE</u> do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2024, <u>conforme Plano de Trabalho anexo</u> a esta emenda.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
Valor das dotações por Vereador Propositor	R\$ 10.000,00 valor da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa		
Valor Total Aumentado de Dotações	R\$10.000,00		
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa:	0002	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACOLHEDORA	
Ação:	3050	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Emenda ( + ):	R\$	10.000,00	
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Ibitinga, 08 de novembro de 2023.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
Vereadora

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 AO PLO Nº 167/2023 - Recebida em 10/11/2023 16:09:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [http://201.76.43.83:8081/sag/contenir\\_](http://201.76.43.83:8081/sag/contenir_) e informe o código 62DB-EB49-67E 1-36E9.





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/85 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

### PLANO DE TRABALHO

**I – PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:** 01/01/2024 à 31/12/2024

### II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1 - Nome:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga
- 2 - Endereço:** Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012
- 3 - Telefone/Fax:** 16 – 3352-7510 e 3342-2559
- 4 - E-mail:** apae.ibitinga@uol.com.br
- 5 - Inscrições/ Registros/ Títulos**

Órgão	Número	Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/98	Indeterminado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	003/96	Indeterminado
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS	3200/1976	Indeterminado

### III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Diante das dificuldades encontradas para o tratamento adequado do seu filho com deficiência mental e auditiva em cidades vizinhas, a Profª. Odila F. dos Santos (hoje patrona da Escola) reuniu-se com um grupo de voluntários da comunidade com o objetivo de fundar a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Ibitinga. No dia 23 de Agosto de 1975 foi fundada a APAE de Ibitinga.

A Entidade tem como finalidade principal promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

### IV – TÍTULO DO PROJETO

**Projeto:** Aquisição de Uniformes Escolares

### V - RESPONSÁVEL PELO PROJETO

**Nome:** Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

**Cargo/Função:** Assistente Social

### VI – JUSTIFICATIVA





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

## APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012

Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

O Plano de Trabalho tem como proposta a aquisição de uniformes escolares. O uniforme escolar identifica o aluno nos espaços físicos da Entidade e fora dela e a importância do seu uso assegurando o reconhecimento do mesmo na sociedade.

### VII – OBJETIVO GERAL

Aquisição de uniformes escolares para os alunos da APAE de Ibitinga.

### VIII – METAS

Este Plano de Trabalho tem como meta oferecer ao aluno o uniforme escolar, pois atualmente diante de inúmeros acontecimentos, os mesmos serão reconhecidos na sociedade com o uso do mesmo.

### IX – BENEFICIÁRIOS

Segmento	Faixa etária	Total de beneficiados
Pessoas com deficiências	0 anos à indeterminada	235

### X – MATERIAIS DE CONSUMO

Tipos de Materiais	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Uniformes Escolares	-----	-----	R\$ 10.000,00


### XI – VALOR TOTAL SOLICITADO

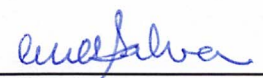
NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Materiais de Consumo (Uniformes Escolares)	R\$ 10.000,00

### XII – MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O Plano de Trabalho será monitorado e avaliado através de relatórios e visitas técnicas.

Ibitinga – SP, 07 de Novembro de 2023

  
Rogério Pizzi de Oliveira  
Presidente

  
Carmem Lúcia S. Ortelan Salva  
Assistente Social  
CRESS nº 16.697

  
Carmem Lucia S. Ortelan Salva  
RG: 14.809.241 – CRESS nº 16.697  
ASSISTENTE SOCIAL  
E.E.E. Profª Odila F. Dos Santos  
APAE de Ibitinga

